



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



PARAIPABA-CE, em 03 de novembro 2021.

Requerimento N° 138/2021

Proponente: **JOSÉ GARCIA BARBOSA**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

ANTONIO NAIRTON RODRIGUES

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que **CONSTRUA UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADAS) NA RUA ANTÔNIO TABOSA, PRÓXIMO A CRECHE DA NEUBA, OU QUE JUSTIFIQUE O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO** fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

JUSTIFICATIVA

Recebido em 26 / 11 / 21
ÀS 9:28 Hs

Raimundo Cleber
Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba

O quebra mola tem como principal função, a diminuição na velocidade com que os veículos trafegam em vias, sejam estas internas ou externas, para que assim, o número de acidentes seja reduzido, visto que os condutores necessitam diminuir a velocidade ao passar pelos pontos e atende ao apelo da população que cobra uma solução para esse problema.

APROVADO
Sala das sessões
Em 18/11/21

Antonio Nairton Rodrigues
ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87

RECEBIDO
EM 03/11/21

Dandra Maria Barbosa

José Garcia Barbosa
JOSÉ GARCIA BARBOSA

VEREADOR
2021-2024